



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## TERMO DE CONCLUSÃO

Processo Administrativo: 055.1/2024

Modalidade: Inexigibilidade

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Contratação de show artístico a ser realizado pelo cantor Frank Aguiar e BANDA, no dia 15 de novembro de 2024, para o Município de Axixá do Tocantins- TO.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins/TO, Sr. **ATHYLA CAMPOS BARROS**, por ordem do Prefeito Municipal, Senhor **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico realizado pelo cantor FRANK AGUIAR, no dia 15 de novembro de 2024, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, através da empresa **LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO**, inscrita sob o CNPJ nº 20.798.726/0001-29, com sede Avenida Omar Daibert no Oí, casa A01 , CEP: 09.820-680, SAO BERNARDO DO CAMPO- SP, neste ato representado pelo Sra. **AURILENE LUZ DONASCIMENTO** RG no 53.488.429-5-ssP/SP CPF no 797.391.993-72, brasileira, que prontamente atendeu à solicitação desta Prefeitura Municipal, para o serviços pretendido.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins refere-se à necessidade de promover um show artístico, com a participação do artista FRANK AGUIAR. Este show visa enriquecer nosso evento e proporcionar experiência memorável ao público. Assim, fortalecendo a identidade cultural do município e os laços entre a administração pública e a comunidade local.

A realização do show tem como objetivo promover a integração social e o bem-estar da população durante as festividades. Frank Aguiar é um artista amplamente conhecido e respeitado no cenário musical brasileiro, especialmente no gênero forró. Sua popularidade atrai um público diversificado, o que pode aumentar a adesão ao nosso município. A presença de um artista consagrado, como Frank Aguiar, atrai um número significativo de participantes, impulsionando não apenas a apreciação cultural, mas também o turismo local e a movimentação econômica da região.

Ademais, a promoção de atividades culturais é uma responsabilidade da administração pública, que deve proporcionar espaços para a manifestação artística e o lazer da população. Assim, a necessidade de contratar o show se alinha ao interesse público, visto que atende a uma demanda popular por eventos culturais e comemorativos, potencializando o engajamento da comunidade nas celebrações cívicas e fortalecendo a imagem da administração perante a sociedade.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Portanto, a execução deste show artístico é imprescindível para cumprir a finalidade de promover a cultura, a inclusão social e fomentar a identidade do povo axixaense, refletindo uma gestão pública comprometida com o atendimento das necessidades da comunidade. A contratação do referido artista se apresenta como uma solução adequada para atender esta demanda, garantindo uma festividade de qualidade e significativa para todos os envolvidos.

### RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da contratação da empresa **LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO**, inscrita sob o CNPJ nº 20.798.726/0001-29, com sede Avenida Omar Daibert no Oí, casa A01, CEP: 09.820-680, SAO BERNARDO DO CAMPO- SP, se dá pelo fato de que o artista é consagrado pela opinião pública, bem como pelo comprometimento, experiência e qualidade do seu produto. O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação foi realizado, com embasamento e fundamentação legal, o Art. 74, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21, que dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Portanto, o presente procedimento encontra-se amparado legalmente pela Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total cobrado para a realização do objeto, sendo a Contratação de show artístico realizado pelo cantor Frank Aguiar, no dia 15 de novembro de 2024, para o Município de Axixá do Tocantins- TO, sendo este o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). O valor atende a compatibilidade financeira praticada no Município.

Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de Recursos próprios, para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO, na seguinte dotação orçamentária:

|                   |   |
|-------------------|---|
| <b>EXERCÍCIO:</b> | 2024  |
| <b>PODER:</b>     | 02 – Poder Executivo                                      |
| <b>ÓRGÃO:</b>     | 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO    |
| <b>UNIDADE:</b>   | 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO |
| <b>CLASF.</b>     | 13 392 0017 2108 0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS,    |



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>PROGRAMÁTICA:</b>        | RECEPÇÕES E FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS                    |
| <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| <b>FONTE:</b>               | 1.500.0000-500  |

Assim, diante do exposto, emito o presente Termo de Inexigibilidade a seguir:

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, **ATHYLA CAMPOS BARROS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo de Nº 046/2024, vem emitir o presente Termo de inexigibilidade de Licitação, este de nº 009/2024, fundamentado no **Inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/21**, para a contratação da **LUMA P.C. AGUIAR LACERDA PRODUCAO**, inscrita sob o CNPJ nº 20.798.726/0001-29, com sede Avenida Omar Daibert no 01, casa A01, CEP: 09.820-680, SAO BERNARDO DO CAMPO- SP, para apresentação musical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Axixá do Tocantins – TO, pelo valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Axixá do Tocantins/TO, 14 de novembro de 2024.

**ATHYLA CAMPOS BARROS**  
Presidente da CPL